



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 09/2024

Autoria: Vereador VALTER DE LIMA JESUS.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Saúde, **para que seja construído um banheiro no PSF localizado no Distrito Guariba, município de Colniza/MT.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares.

Tendo em vista diversas reivindicações, solicito ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de construir, um banheiro público na sala de observação no PSF no Distrito do Guariba. A construção do banheiro público será bastante útil para os pacientes que precisam de atendimento, justifica-se que já existe um banheiro no local, porém é distante da sala de observação, vale ressaltar que nesta sala ficam pacientes que estão medicados e muitas vezes precisam de ajuda para se descolarem até banheiro, objetivo é proporcionar mais conforto e evitar que as pessoas precisem percorrer a distância considerável até o banheiro já existente.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

Colniza - MT, 29 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 53/2024
Data: 29/01/2024 - Horário: 12:36
Administrativo

TER DE LIMA JESUS
Vereador - PDT